



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei

**Número:** 000441/2025

**Processo:** 11119-00 2025

**Autoria:** Juraci Scheffer

**Ementa:** Institui no Calendário Oficial e declara patrimônio cultural imaterial do Município de Juiz de Fora a tradicional “Festa de Santo Antonio do Seminário Santo Antonio e da Catedral Metropolitana - Arquidiocese de Juiz de Fora por ocasião da Celebração do Centenário Diocesano e do Centenário do Seminário Arquidiocesano Santo Antonio”

#### Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata do Projeto de Lei 00441/2025.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

*Art. 72. É competência específica:*

*III - da Comissão de Educação e Cultura:*

*a) opinar sobre proposições relativas a:*

*1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;*

*2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;*

*3 - ciência e tecnologia.*

*b) participar das conferências municipais de educação.*

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 15 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

